ID: 6D527B73768B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **054/2026**

Natureza: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **ALEXANDRE EVARISTO DANTAS**

CPF: **XXX.074.88X.XX**

Objeto: Locação de um imóvel situado na Praça Cipriano Germano da Costa,bairro centro deste município,destinado para o funcionamento da Academia da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Valor;**1.000,00 (hum mil reais).**

Prazo; **02 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

Data de Assinatura: **02 de março de 2026.**

ID: 3C21096C0DBC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

PROCESSO ADM Nº 000309/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da lei 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Rua Dona Felícia, nº 15, Centro, CEP – 64.245-000, (CONTRATANTE) e a Empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.822./0001-19, Inscrição estadual 19.449.116 -1, com sede à Av. Prefeito Gonçalo Rodrigues Magalhães nº 976 Bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI (CONTRATADO).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, Material de higiene e limpeza, Material de copa e cozinha e gêneros alimentícios, gêneros alimentícios frios e congelados e hortifruti, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: R$ 39.326,01 (Trinta e nove mil trezentos e vinte seis reais e um cento), a serem pagos de acordo com o fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

VIGÊNCIA: Até 12 de março de 2027.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF 748******-04 e a Empresa MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.902.822/0001-19, representada pelo proprietário, Sr. Manoel Amaral de Sousa Filho, CPF 577******- 15.

São José do Divino-PI, 12 de março 2026.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd

ID: 8993B52B50104

PREFEITURA LAGOA DO BARRO — **GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO – GABINETE DO PREFEITO /PMLB
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO (CPPR)

Sra. Presidente da Comissão,

Tendo em vista a rescisão unilateral ocorrida à partir de 02/03/2026 do **Contrato Administrativo Nº 172/2025, de 09/01/2026,** firmado entre o **MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI** e a empresa **MELO & BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, **LOTE II-MATERIAL HIDRAULICO E CONTRUÇÃO** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme proposta apresentada e que a presente decisão se dieu por ato unilateral do MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do referido Contrato Administrativo amparado no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, inciso I, do art. 137, da mesma Lei 14.133/21, ocorrida por motivo de inadimplemento contratual, razão pela qual:

AUTORIZO E DETERMINO a ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR por parte desta comissão para proceder com os ritos processuais garantindo o direito ao contraditório e o cumprimento dos prazos legais, bem como as responsabilizações contratuais previstas em contrato supramencionado firmado com esta prefeitura.

As etapas e ritos do Processo Administrativo Sancionador, seguirão aos dispostos nos **Artigos 3º e incisos I, II, III, IV e V; Art. 4º e 5º da Portaria 080/2026 de 06 de março de 2026,** que tratam da competência da Comissão

Lagoa do Barro do Piauí, 13 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Data: 13/03/2026 12:46:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

ID: F4FE23F720EB4

PREFEITURA DE GEMINIANO
nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes destinados à cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Geminiano - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.

CONTRATADO: LEIDE DAYANNE ALCANTARA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 19.743.850/0001-08.

VALOR GLOBAL: R$ 61.110,49 (sessenta e um mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB E OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/03/2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

Geminiano (PI), 13 de março de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

Av. Nossa Senhora Aparecida, Nº 203 – Bairro Centro – CEP: 64.613-000 – Geminiano/PI – Fone: (89) 3462-0014 – CNPJ: 01.499.149/0001-20